



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.823, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre as **Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025**, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas nos termos da Constituição Federal, art. 165 Parágrafo 2º e atendendo as determinações impostas pela Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022-STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Os Anexos de Metas Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022-STN.

Art. 5º Os anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais constituem-se:

- 1) Parte I Anexo de Riscos Fiscais
 - a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
- 2) Parte II Anexo de Metas Fiscais
 - a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e,
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do artigo 4º da LRF, a LDO 2025 deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

§ 2º Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 1.447/2022-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 1.447/2022-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário obedece à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025 e 2026.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Parágrafo Único. Ao Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Vereadores) é assegurada autonomia administrativa e financeira, assegurando-se o direito de posterior adequação orçamentária durante o exercício financeiro de 2025, caso seja verificado a insuficiência de recursos para atingimento dos percentuais legais e constitucionais, observado e respeitado o percentual máximo de 7% (sete por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, contido no inciso I artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, observado o percentual máximo da Receita Corrente Líquida prevista na lei de responsabilidade fiscal (LC 101/00), poderão ser expandidas tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para **2024**, podendo superá-las nos percentuais necessários para se efetivar a programação feita pela administração para o exercício financeiro de 2025 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2024.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2025

destinará recursos para a Reserva de Contingência, não superiores a 6% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 25% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º, III da LRF).

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 38. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Art. 39. Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento previsto no ordenamento jurídico vigente, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32), e em atenção às vedações revistas na legislação eleitoral nos anos de pleitos eletivos.

Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, I da LRF).

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 46. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá os percentuais estabelecidos na LRF.

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

Art. 48. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

Art. 53. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº 101 e artigos 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

§ 2º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 3º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 4º Os anexos desta lei, bem como seus valores previstos e estimados, serão automaticamente atualizados na medida em que forem alteradas as disposições da lei orçamentária anual, seja por meio de créditos adicionais, ou emendas à mesma.

§ 5º Para a conformação aos limites legais fixados no ordenamento jurídico vigente, poderá o Poder Legislativo Municipal encaminhar ofício ao Poder Executivo para referida adequação.

Art. 54. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 58. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, 11 de dezembro de 2024.

JOAO MACHADO Assinado de forma digital
por JOAO MACHADO
NETO:581980241 NETO:58198024115
Dados: 2024.12.11
13:18:21 -02'00'
15
João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	161.583.400,00	155.518.190,57	4.019.487.5	106,219	168.114.581,99	156.182.257,52	4.181.954.7	110,512	145.126.371,00	130.265.664,05	3.610.108.7	95,40
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	159.883.400,00	153.882.001,92	3.977.199.0	105,101	166.345.731,99	154.538.955,77	4.137.953.5	109,349	143.289.371,00	128.616.769,89	3.564.412.2	94,193
Receitas Primárias Correntes	150.423.400,00	144.777.093,36	3.741.875.6	98,882	156.504.731,99	145.396.443,69	3.893.152.5	102,88	133.066.371,00	119.440.588,65	3.310.108.7	87,473
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.459.900,00	29.316.554,38	757.708.95	20,023	31.689.045,00	29.439.841,14	788.284.70	20,831	32.921.347,00	29.550.254,02	818.938.98	21,641
Transferências Correntes	111.184.500,00	107.011.068,33	2.765.783.5	73,088	115.682.686,99	107.471.838,53	2.877.678.7	76,045	90.657.024,00	81.373.890,56	2.255.149.8	59,594
Demais Receitas Primárias Correntes	8.779.000,00	8.449.470,64	218.383.08	5,771	9.133.000,00	8.484.764,03	227.189.05	6,004	9.488.000,00	8.516.444,06	236.019.90	6,237
Receitas Primárias de Capital	9.460.000,00	9.104.908,57	235.323.38	6,219	9.841.000,00	9.142.512,08	244.800.99	6,469	10.223.000,00	9.176.181,24	254.303.48	6,72
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	161.583.400,00	155.518.190,57	4.019.487.5	106,219	168.001.043,00	156.076.777,22	4.179.130.4	110,437	174.146.674,00	156.314.334,70	4.332.006.8	114,477
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	161.233.400,00	155.181.328,20	4.010.781.0	105,989	167.637.043,00	155.738.612,97	4.170.075.6	110,198	173.768.674,00	155.975.041,29	4.322.603.8	114,229
Despesas Primárias Correntes	132.187.178,70	127.225.388,55	3.288.238.2	86,895	137.429.443,00	127.675.067,82	3.418.642.8	90,341	142.388.474,00	127.808.123,29	3.542.001.8	93,601
Pessoal e Encargos Sociais	61.426.245,47	59.120.544,24	1.528.016.0	40,379	63.852.903,00	59.320.794,31	1.588.380.6	41,974	65.945.477,00	59.192.766,23	1.640.434.7	43,35
Outras Despesas Correntes	70.760.933,23	68.104.844,30	1.760.222.2	46,515	73.576.540,00	68.354.273,50	1.830.262.1	48,366	76.442.997,00	68.615.357,07	1.901.567.0	50,251
Despesas Primárias de Capital	26.159.000,00	25.177.093,36	650.721.39	17,196	27.207.600,00	25.276.477,15	676.805.97	17,885	28.259.200,00	25.365.503,37	702.965.17	18,576
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	800.000,00	769.971,13	19.900.497,	0,526	850.000,00	789.669,27	21.144.278,	0,559	900.000,00	807.841,45	22.388.059,	0,592
Receita Total (COM FONTES RPPS)	18.525.503,50	17.830.128,49	460.833.42	12,178	19.271.000,00	17.903.195,84	479.378.10	12,668	20.026.000,00	17.975.369,81	498.159.20	13,164
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	15.025.503,50	14.461.504,81	373.768.74	9,877	15.630.000,00	14.520.624,30	388.805.97	10,275	16.243.000,00	14.579.742,93	404.054.72	10,678
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	18.525.503,50	17.830.128,49	460.833.42	12,178	19.275.125,00	17.907.028,06	479.480.72	12,671	20.029.464,00	17.978.479,10	498.245.37	13,167
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	11.625.160,83	11.188.797,72	289.183.10	7,642	12.096.125,00	11.237.574,32	300.898.63	7,952	12.570.464,00	11.283.268,71	312.698.10	8,263
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(1.350.000,00)	(1.299.326,28)	---	---	(1.291.311,01)	(1.199.657,20)	---	---	(30.479.303,00)	(27.358.271,40)	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	2.050.342,67	1.973.380,81	51.003.549,	1,348	2.242.563,99	2.083.392,78	55.785.173,	1,474	(26.806.767,00)	(24.061.797,18)	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.300.000,00	2.213.666,99	57.213.930,	1,512	2.392.850,00	2.223.011,89	59.523.631,	1,573	2.485.000,00	2.230.540,00	61.815.920,	1,634
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	50.000,00	48.123,20	1.243.781,0	0,033	52.000,00	48.309,18	1.293.532,3	0,034	54.000,00	48.470,49	1.343.283,5	0,035
Dívida Pública Consolidada (DC)	150.000,00	144.369,59	3.731.343,2	0,099	150.000,00	139.353,40	3.731.343,2	0,099	150.000,00	134.640,24	3.731.343,2	0,099
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	150.000,00	144.369,59	3.731.343,2	0,099	150.000,00	139.353,40	3.731.343,2	0,099	150.000,00	134.640,24	3.731.343,2	0,099
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	414.106,18	398.562,25	10.301.148,	0,272	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 29/07/2024, às 12:34:52.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00			
Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal	4,02	2,00	2,00
Receita Corrente Líquida - RCL	152.123.400,00	158.273.581,99	134.903.371,00

JOAO
MACHADO
NETO:5819
8024115
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por JOAO
MACHADO
NETO:58198024115
Dados: 2024.12.11

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL

**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2025	2026	2027
0001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA	3.725.500,00	3.871.000,00	4.025.000,00
0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.890.000,00	8.217.950,00	8.547.168,00
0011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E	1.050.000,00	1.093.697,00	1.140.533,00
0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	2.990.000,00	3.103.328,00	3.219.765,00
0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE	44.000,00	46.300,00	48.600,00
0014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	2.075.000,00	2.158.906,00	2.243.822,00
0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.345.000,00	20.452.590,00	20.866.210,00
0016	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.564.000,00	1.624.232,00	1.686.552,00
0017	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	272.000,00	281.540,00	292.081,00
0018	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	4.000,00	4.162,00	4.324,00
0019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM	6.000,00	6.243,00	6.486,00
0002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	1.219.297,51	1.264.840,00	1.314.400,00
0020	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	9.605.000,00	9.969.300,00	10.337.220,00
0021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	3.420.000,00	3.555.400,00	3.692.800,00
0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	616.000,00	640.585,00	665.500,00
0023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE O	190.000,00	197.000,00	203.000,00
0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	15.687.000,00	16.320.581,00	16.953.401,00
0025	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	1.682.000,00	1.747.033,00	1.813.069,00
0026	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.709.000,00	8.018.156,00	8.335.333,00
0027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2.458.000,00	2.604.486,00	2.702.072,00
0028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E	452.000,00	470.880,00	491.883,00
0029	Manutenção da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Variável	495.000,00	516.323,00	537.769,00
0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	4.819.000,00	5.012.912,00	5.209.102,00
0030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	569.000,00	595.940,00	620.696,00
0031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO	2.112.000,00	2.176.862,00	2.264.823,00
0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E	9.887.000,00	10.292.200,00	10.693.515,00
0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	420.000,00	437.300,00	454.600,00
0035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	11.625.160,83	12.096.125,00	12.570.464,00
0036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	640.000,00	665.600,00	691.400,00
0004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	8.543.381,19	8.888.581,00	9.239.342,00
0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	4.270.000,00	4.439.500,00	4.612.000,00
0005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.927.000,00	6.165.701,00	6.396.402,00
0051	SANEAMENTO BÁSICO	3.000.000,00	3.121.000,00	3.243.000,00
0055	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social	400.000,00	416.700,00	424.700,00
0056	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade	387.000,00	403.300,00	421.300,00
0057	Erradicação do Trabalho Infantil	26.000,00	27.200,00	29.000,00
0058	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	225.000,00	230.000,00	235.000,00
0059	Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da	450.000,00	463.000,00	476.000,00
0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.589.000,00	15.174.481,00	15.766.893,00
0060	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede da Primeira Infância	167.000,00	174.000,00	181.800,00
0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.918.000,00	6.151.321,00	6.387.742,00
0008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	948.000,00	986.156,00	1.023.233,00
0009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	11.900.000,00	11.974.757,00	12.448.138,00
0901	Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	1.040.000,00	1.080.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.787.563,97	10.179.000,00	10.580.000,00

Total Geral:	180.108.903,50	187.276.168,00	194.176.138,00
--------------	----------------	----------------	----------------

JOAO
MACHADO
~~NETO.5819802-4~~
JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por JOAO
MACHADO
NETO.5819802-4
Data: 2024.12.11
13:23:20 -03'00'

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS****PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS**

2025

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	143.527.178,70	149.229.568,00	154.650.938,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.926.245,47	74.779.328,00	77.300.541,00
APLICAÇÕES DIRETAS	65.806.741,97	68.478.478,00	70.818.154,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	8.500.000,00	8.844.250,00	9.189.175,00
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.750.000,00	1.820.875,00	1.891.889,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.867.000,00	2.571.075,00	2.671.010,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.635.041,97	53.083.897,00	54.792.588,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.971.700,00	2.072.180,00	2.182.670,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.400,00	11.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	15.440,00	16.100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	58.000,00	60.361,00	63.722,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	6.119.503,50	6.300.850,00	6.482.387,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.119.503,50	6.300.850,00	6.482.387,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	52.000,00	54.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	52.000,00	54.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	52.000,00	54.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.550.933,23	74.398.240,00	77.296.397,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.653.000,00	1.693.640,00	1.753.280,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.653.000,00	1.693.640,00	1.753.280,00
APLICAÇÕES DIRETAS	66.097.933,23	68.750.600,00	71.435.117,00
DIÁRIAS - CIVIL	1.101.900,00	1.144.920,00	1.178.041,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.031.500,00	20.835.162,00	21.659.324,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	375.000,00	390.400,00	405.800,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.245.000,00	2.331.200,00	2.416.400,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.365.500,00	1.420.741,00	1.476.482,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	312.000,00	325.081,00	338.162,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.535.263,53	2.640.405,00	2.747.822,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.447.817,66	32.712.862,00	33.991.424,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.417.709,28	1.473.800,00	1.532.600,00
CONTRIBUIÇÕES	1.123.000,00	1.167.580,00	1.213.162,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00	23.500,00	24.900,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.740.000,00	1.809.000,00	1.879.000,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00	155.200,00	160.500,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.050.000,00	1.092.000,00	1.134.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.000,00	170.966,00	177.933,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.017.242,76	1.057.783,00	1.099.567,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	3.800.000,00	3.954.000,00	4.108.000,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.800.000,00	3.954.000,00	4.108.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	26.794.160,83	27.867.600,00	28.945.200,00
INVESTIMENTOS	26.494.160,83	27.555.600,00	28.621.200,00
APLICAÇÕES DIRETAS	26.494.160,83	27.555.600,00	28.621.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.100,00	5.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.100,00	5.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.100,00	5.200,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	22.765.160,83	23.677.400,00	24.592.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.714.000,00	3.862.900,00	4.012.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	312.000,00	324.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	312.000,00	324.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00	312.000,00	324.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.787.563,97	10.179.000,00	10.580.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.787.563,97	10.179.000,00	10.580.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.787.563,97	10.179.000,00	10.580.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.787.563,97	10.179.000,00	10.580.000,00
Total Geral:	180.108.903,50	187.276.168,00	194.176.138,00

JOÃO
MACHADO

Assinado de forma
digital por JOÃO
MACHADO

NETO: 581980-24115
JOÃO MACHADO NETO
13:22:58 -03'00'
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	109.380.000,00	149.889.768,80	37,04	184.388.572,20	23,02	161.583.400,00	(12,37)	168.114.581,99	4,04	145.126.371,00	(13,67)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	108.007.000,00	148.109.768,80	37,13	184.388.572,20	24,49	159.883.400,00	(13,29)	166.345.731,99	2,95	143.289.371,00	(13,86)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	109.380.000,00	149.889.768,80	37,04	184.388.572,20	23,02	161.583.400,00	(12,37)	168.001.043,00	3,97	174.146.674,00	3,66
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	107.560.000,00	147.789.768,80	37,40	182.814.572,20	23,70	161.233.400,00	(11,80)	167.637.043,00	3,97	173.768.674,00	3,66
Receita Total (COM FONTES RPPS)	11.000.000,00	14.099.012,47	28,17	16.678.677,96	18,30	18.525.503,50	11,07	19.271.000,00	4,02	20.026.000,00	3,92
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	9.000.000,00	11.899.012,47	32,21	14.535.620,96	22,16	15.025.503,50	3,37	15.630.000,00	(15,63)	16.243.000,00	3,92
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	11.000.000,00	14.099.012,47	28,17	16.678.677,96	18,30	18.525.503,50	11,07	19.275.125,00	4,05	20.029.464,00	3,91
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.900.000,00	7.049.800,00	2,17	9.835.000,00	39,51	11.625.160,83	18,20	12.096.125,00	4,05	12.570.464,00	3,92
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	447.000,00	320.000,00	(28,41)	1.574.000,00	391,88	(1.350.000,00)	(185,77)	(1.291.311,01)	(4,35)	(30.479.303,00)	2.260,34
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	2.547.000,00	5.169.212,47	102,95	6.274.620,96	21,38	2.050.342,67	(67,32)	2.242.563,99	9,38	(26.806.767,00)	(1.295,36)
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.994.304,50	1.376.121,27	(54,04)	564.106,18	(59,01)	150.000,00	(73,41)	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.994.304,50	1.376.121,27	(54,04)	564.106,18	(59,01)	150.000,00	(73,41)	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.899.919,77	1.618.183,23	(14,83)	812.015,09	(49,82)	414.106,18	(49,00)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	119.067.906,92	155.960.304,44	30,98	184.388.572,20	18,23	155.518.190,57	(15,66)	156.182.257,52	0,43	130.265.664,05	(16,59)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	117.573.298,80	154.108.214,44	31,07	184.388.572,20	19,65	153.882.001,92	(16,54)	154.538.955,77	0,43	128.616.769,89	(16,77)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	119.067.906,92	155.960.304,44	30,98	184.388.572,20	18,23	155.518.190,57	(15,66)	156.076.777,22	0,36	156.314.334,70	0,15
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	117.086.707,52	153.775.254,44	31,33	182.814.572,20	18,88	155.181.328,20	(15,12)	155.738.612,97	0,36	155.975.041,29	0,15
Receita Total (COM FONTES RPPS)	11.974.282,10	14.670.022,48	22,51	16.678.677,96	13,69	17.830.128,49	6,90	17.903.195,84	0,41	17.975.369,81	0,40
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	9.797.139,90	12.380.922,48	26,37	14.535.620,96	17,40	14.461.504,81	(0,51)	14.520.624,30	0,41	14.579.742,93	0,41
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	11.974.282,10	14.670.022,48	22,51	16.678.677,96	13,69	17.830.128,49	6,90	17.907.028,06	0,43	17.978.479,10	0,40
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.511.140,59	7.335.316,90	(28,41)	9.835.000,00	391,88	11.188.797,72	(185,77)	11.237.574,32	(4,35)	11.283.268,71	2.260,34
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	486.591,28	332.960,00	(28,41)	1.574.000,00	391,88	(1.299.326,28)	(185,77)	(1.199.657,20)	(4,35)	(27.358.271,40)	2.260,34
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	2.772.590,59	5.378.565,58	(28,41)	6.274.620,96	391,88	1.973.380,81	(185,77)	2.083.392,78	(4,35)	(24.061.797,18)	2.260,34
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.259.513,34	1.431.854,18	(56,07)	564.106,18	(60,60)	144.369,59	(74,41)	139.353,40	(3,47)	134.640,24	(3,38)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.259.513,34	1.431.854,18	(56,07)	564.106,18	(60,60)	144.369,59	(74,41)	139.353,40	(3,47)	134.640,24	(3,38)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.068.197,75	1.683.719,65	(18,59)	812.015,09	(51,77)	398.562,25	(50,92)	0,00	0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
2,20	4,62	4,05	3,90	3,60	3,50

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 29/07/2024, às 14:17:12.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

JOAO MACHADO

NETO:5819802

4119

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOAO MACHADO

NETO:58198024115

Dados: 2024.12.11 13:22:36 -03'00'

JOSIMAR PIRES DA SILVA

CONTADOR GERAL



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 8
Data:29/07/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	160.756.400,00	167.251.581,99	144.234.371,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.459.900,00	31.689.045,00	32.921.347,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	27.352.500,00	28.457.529,00	29.564.715,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	11.252.000,00	11.707.549,00	12.162.755,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	6.220.000,00	6.471.930,00	6.723.517,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	6.000.000,00	6.243.000,00	6.486.477,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.250.000,00	3.381.625,00	3.513.508,38
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	950.000,00	988.475,00	1.027.025,52
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.800.000,00	1.872.900,00	1.945.943,10
(-) (-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - PRINCIPAL	-1.500.000,00	-1.560.000,00	-1.621.000,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-812.550,00	-845.052,00	-878.095,70
(-) 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	-237.450,00	-246.948,00	-256.604,30
(-) 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	-450.000,00	-468.000,00	-486.300,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.500.000,00	1.560.000,00	1.621.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00	1.560.000,00	1.621.000,00
(-) (-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - DIVIDA ATIVA	-1.000,00	-1.040,00	-1.080,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00	-1.040,00	-1.080,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	220.000,00	228.910,00	237.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00	228.910,00	237.000,00
(-) (-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - MULTAS E	-1.000,00	-1.040,00	-1.080,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00	-1.040,00	-1.080,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	5.032.000,00	5.235.619,00	5.439.238,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	5.000.000,00	5.202.500,00	5.405.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.250.000,00	2.341.125,00	2.432.250,00
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	1.250.000,00	1.300.625,00	1.351.250,00
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.500.000,00	1.560.750,00	1.621.500,00
(-) (-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	-2.000,00	-2.081,00	-2.162,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-900,00	-936,45	-972,90
(-) 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	-500,00	-520,25	-540,50
(-) 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	-600,00	-624,30	-648,60
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	31.000,00	32.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	31.000,00	32.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	6.003.000,00	6.246.120,00	6.489.240,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.003.000,00	6.246.120,00	6.489.240,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.003.000,00	6.246.120,00	6.489.240,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	6.000.000,00	6.243.000,00	6.486.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.700.000,00	2.809.350,00	2.918.700,00
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	1.500.000,00	1.560.750,00	1.621.500,00
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.800.000,00	1.872.900,00	1.945.800,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.040,00	1.080,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 8
Data:29/07/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	10.097.500,00	10.503.860,00	10.912.720,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	10.097.500,00	10.503.860,00	10.912.720,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	10.097.500,00	10.503.860,00	10.912.720,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	9.880.500,00	10.280.000,00	10.681.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISS	7.000.000,00	7.283.000,00	7.567.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.157.933,00	3.285.603,72	3.413.725,57
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	1.750.000,00	1.820.750,00	1.891.750,00
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.092.067,00	2.176.646,28	2.261.524,43
(-) (-) ISSQN - PRINCIPAL	-50.000,00	-52.000,00	-54.000,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-22.555,00	-23.457,20	-24.359,40
(-) 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	-12.500,00	-13.000,00	-13.500,00
(-) 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	-14.945,00	-15.542,80	-16.140,60
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - SIMPLES	2.930.500,00	3.049.000,00	3.168.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.793.993,73	1.866.537,07	1.939.386,50
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	446.506,27	464.561,55	482.693,01
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	690.000,00	717.901,38	745.920,49
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	119.000,00	122.960,00	127.920,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	50.000,00	52.000,00	54.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	52.000,00	54.000,00
(-) (-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN MULTAS E	-1.000,00	-1.040,00	-1.080,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00	-1.040,00	-1.080,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES -	70.000,00	72.000,00	75.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	72.000,00	75.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	70.000,00	72.000,00	74.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	70.000,00	72.000,00	74.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	72.000,00	74.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	28.000,00	28.900,00	29.800,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	30.000,00	31.000,00	32.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	31.000,00	32.000,00
(-) (-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN MULTAS E	-2.000,00	-2.100,00	-2.200,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.000,00	-2.100,00	-2.200,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	3.107.400,00	3.231.516,00	3.356.632,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.386.800,00	1.441.872,00	1.496.944,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.183.800,00	1.230.752,00	1.277.704,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.040.000,00	1.080.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00	1.040.000,00	1.080.000,00
(-) (-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-1.000,00	-1.040,00	-1.080,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00	-1.040,00	-1.080,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	100.000,00	104.000,00	108.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	104.000,00	108.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	70.000,00	72.000,00	74.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	72.000,00	74.000,00
(-) (-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-100,00	-104,00	-108,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-100,00	-104,00	-108,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	16.000,00	17.000,00
(-) (-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA MULTAS E	-100,00	-104,00	-108,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 8
Data:29/07/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-100,00	-104,00	-108,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	203.000,00	211.120,00	219.240,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	200.000,00	208.000,00	216.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	208.000,00	216.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.720.600,00	1.789.644,00	1.859.688,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.720.600,00	1.789.644,00	1.859.688,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.560.000,00	1.621.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00	1.560.000,00	1.621.000,00
(-) (-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-1.000,00	-1.040,00	-1.080,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00	-1.040,00	-1.080,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	208.000,00	216.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	208.000,00	216.000,00
(-) (-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-200,00	-208,00	-216,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-200,00	-208,00	-216,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	21.000,00	22.000,00
(-) (-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	-200,00	-208,00	-216,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-200,00	-208,00	-216,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	12.992.000,00	13.514.000,00	14.044.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.133.000,00	5.337.000,00	5.548.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	5.133.000,00	5.337.000,00	5.548.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.133.000,00	5.337.000,00	5.548.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.071.000,00	5.273.000,00	5.482.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.071.000,00	5.273.000,00	5.482.000,00
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM	4.794.378,00	4.985.358,94	5.182.958,04
1.800.1121000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM	136.122,00	141.544,33	147.154,56
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	140.500,00	146.096,73	151.887,40
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	41.000,00	42.000,00	43.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	41.000,00	42.000,00	43.000,00
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM	39.864,30	40.836,60	41.808,90
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.135,70	1.163,40	1.191,10
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM	20.418,30	21.390,60	22.362,90
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	581,70	609,40	637,10
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	7.859.000,00	8.177.000,00	8.496.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	7.859.000,00	8.177.000,00	8.496.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	7.859.000,00	8.177.000,00	8.496.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	7.859.000,00	8.177.000,00	8.496.000,00
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	7.859.000,00	8.177.000,00	8.496.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	5.800.000,00	6.033.850,00	6.268.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 8
Data:29/07/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	600.000,00	624.000,00	648.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	600.000,00	624.000,00	648.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO	400.000,00	416.000,00	432.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO	400.000,00	416.000,00	432.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	416.000,00	432.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	200.000,00	208.000,00	216.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	200.000,00	208.000,00	216.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	208.000,00	216.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	5.200.000,00	5.409.850,00	5.620.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.200.000,00	5.409.850,00	5.620.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.700.000,00	1.768.850,00	1.837.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.000,00	1.768.850,00	1.837.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.300.000,00	1.352.650,00	1.404.764,71
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	300.000,00	312.150,00	324.176,47
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00	104.050,00	108.058,82
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	3.500.000,00	3.641.000,00	3.783.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	3.500.000,00	3.641.000,00	3.783.000,00
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM	3.403.050,00	3.540.144,30	3.678.210,90
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	96.950,00	100.855,70	104.789,10
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.184.500,00	115.682.686,99	90.657.024,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	52.616.000,00	54.742.777,00	27.340.024,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	35.609.000,00	37.049.615,00	8.957.700,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	33.359.000,00	34.708.365,00	6.525.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	30.359.000,00	31.586.865,00	3.282.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	37.948.750,00	39.484.000,00	4.102.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.329.003,77	19.070.519,71	1.981.239,79
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	5.000.000,00	5.202.279,39	540.465,76
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.619.746,23	15.211.200,90	1.580.294,45
(-) (-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-7.589.750,00	-7.897.135,00	-820.000,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-3.611.962,03	-3.758.246,55	-390.238,00
(-) 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	-1.054.216,27	-1.096.912,05	-113.898,00
(-) 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	-2.923.571,70	-3.041.976,40	-315.864,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.000.000,00	3.121.500,00	3.243.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.000.000,00	3.121.500,00	3.243.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000.000,00	3.121.500,00	3.243.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.250.000,00	2.341.250,00	2.432.700,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.500.000,00	2.601.250,00	2.702.700,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.125.000,00	1.170.562,50	1.216.215,00
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	625.000,00	650.312,50	675.675,00
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	750.000,00	780.375,00	810.810,00
(-) (-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL - COTA MENSAL	-250.000,00	-260.000,00	-270.000,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-112.500,00	-117.000,00	-121.500,00
(-) 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	-62.500,00	-65.000,00	-67.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 8
Data:29/07/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
(-) 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	-75.000,00	-78.000,00	-81.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	8.110.000,00	8.438.000,00	8.767.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	7.610.000,00	7.918.000,00	8.227.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	7.610.000,00	7.918.000,00	8.227.000,00
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	7.610.000,00	7.918.000,00	8.227.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE	500.000,00	520.000,00	540.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	500.000,00	520.000,00	540.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	500.000,00	520.000,00	540.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	520.000,00	540.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	6.391.000,00	6.649.162,00	6.908.324,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	6.391.000,00	6.649.162,00	6.908.324,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.285.000,00	4.459.000,00	4.632.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.285.000,00	4.459.000,00	4.632.000,00
1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	1.700.000,00	1.769.031,51	1.837.666,28
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.585.000,00	2.689.968,49	2.794.333,72
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.450.000,00	1.508.000,00	1.568.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.450.000,00	1.508.000,00	1.568.000,00
1.600.0000603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	1.450.000,00	1.508.000,00	1.568.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	522.000,00	543.000,00	564.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	522.000,00	543.000,00	564.000,00
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	6.000,00	6.241,38	6.482,76
1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	370.000,00	384.885,06	399.770,11
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	146.000,00	151.873,56	157.747,13
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	130.000,00	135.000,00	140.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	130.000,00	135.000,00	140.000,00
1.600.0000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo	130.000,00	135.000,00	140.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.000,00	4.162,00	4.324,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.000,00	4.162,00	4.324,00
1.600.0000601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo	4.000,00	4.162,00	4.324,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.505.000,00	1.565.000,00	1.626.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	985.000,00	1.024.000,00	1.064.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	985.000,00	1.024.000,00	1.064.000,00
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	985.000,00	1.024.000,00	1.064.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	420.000,00	437.000,00	454.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	420.000,00	437.000,00	454.000,00
1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	420.000,00	437.000,00	454.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	100.000,00	104.000,00	108.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	100.000,00	104.000,00	108.000,00
1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	100.000,00	104.000,00	108.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	590.000,00	613.000,00	637.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	590.000,00	613.000,00	637.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	590.000,00	613.000,00	637.000,00
1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAR	590.000,00	613.000,00	637.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	411.000,00	428.000,00	444.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	411.000,00	428.000,00	444.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	411.000,00	428.000,00	444.000,00
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	411.000,00	428.000,00	444.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	39.368.500,00	40.961.909,99	42.561.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	30.970.000,00	32.224.409,99	33.482.000,00

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS****TOTAL DAS RECEITAS**

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	25.600.000,00	26.637.000,00	27.677.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	32.000.000,00	33.296.000,00	34.595.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.900.000,00	16.543.950,00	17.189.390,63
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	2.500.000,00	2.601.250,00	2.702.734,37
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.600.000,00	14.150.800,00	14.702.875,00
(-) (-) COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL	-6.400.000,00	-6.659.000,00	-6.918.000,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-3.180.160,00	-3.308.857,10	-3.437.554,20
(-) 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	-499.840,00	-520.067,90	-540.295,80
(-) 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	-2.720.000,00	-2.830.075,00	-2.940.150,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	3.120.000,00	3.246.409,99	3.373.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.900.000,00	4.058.000,00	4.216.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.990.886,53	2.071.542,96	2.152.199,39
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	975.000,00	1.014.500,00	1.054.000,00
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	934.113,47	971.957,04	1.009.800,61
(-) (-) COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL	-780.000,00	-811.590,01	-843.000,00
(-) 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-398.190,00	-414.316,70	-430.351,50
(-) 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	-195.000,00	-202.897,50	-210.750,00
(-) 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	-186.810,00	-194.375,81	-201.898,50
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	150.000,00	156.000,00	162.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150.000,00	156.000,00	162.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.500,00	70.200,00	72.900,00
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	37.500,00	39.000,00	40.500,00
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	45.000,00	46.800,00	48.600,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS	2.100.000,00	2.185.000,00	2.270.000,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS	2.100.000,00	2.185.000,00	2.270.000,00
1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos - Identificação dos recursos provenientes do	2.100.000,00	2.185.000,00	2.270.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	1.020.000,00	1.061.000,00	1.102.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	1.020.000,00	1.061.000,00	1.102.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	1.020.000,00	1.061.000,00	1.102.000,00
1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	460.000,00	478.490,20	496.980,39
1.621.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	60.000,00	62.411,76	64.823,53
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	500.000,00	520.098,04	540.196,08
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	7.130.000,00	7.418.000,00	7.709.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	5.730.000,00	5.962.000,00	6.195.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	5.730.000,00	5.962.000,00	6.195.000,00
1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E	5.380.000,00	5.597.828,97	5.816.596,86
1.571.0000701 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	350.000,00	364.171,03	378.403,14
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	1.400.000,00	1.456.000,00	1.514.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	1.400.000,00	1.456.000,00	1.514.000,00
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	1.400.000,00	1.456.000,00	1.514.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	248.500,00	258.500,00	268.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	248.500,00	258.500,00	268.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	248.500,00	258.500,00	268.000,00
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	248.500,00	258.500,00	268.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	19.200.000,00	19.978.000,00	20.756.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	19.200.000,00	19.978.000,00	20.756.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	19.200.000,00	19.978.000,00	20.756.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	19.200.000,00	19.978.000,00	20.756.000,00
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE	3.950.000,00	4.110.057,29	4.270.114,58



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 8
Data:29/07/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA	15.250.000,00	15.867.942,71	16.485.885,42
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	311.000,00	322.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	150.000,00	156.000,00	162.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	150.000,00	156.000,00	162.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00	156.000,00	162.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150.000,00	156.000,00	162.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	156.000,00	162.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	155.000,00	160.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	155.000,00	160.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS	100.000,00	104.000,00	108.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	100.000,00	104.000,00	108.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	100.000,00	104.000,00	108.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	104.000,00	108.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	50.000,00	51.000,00	52.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA	50.000,00	51.000,00	52.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA	50.000,00	51.000,00	52.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	51.000,00	52.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	9.460.000,00	9.841.000,00	10.223.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.460.000,00	9.841.000,00	10.223.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.010.000,00	9.373.000,00	9.737.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	160.000,00	165.000,00	170.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	160.000,00	165.000,00	170.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	50.000,00	51.000,00	52.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	50.000,00	51.000,00	52.000,00
1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	50.000,00	51.000,00	52.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	110.000,00	114.000,00	118.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	110.000,00	114.000,00	118.000,00
1.601.3110000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	110.000,00	114.000,00	118.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	8.850.000,00	9.208.000,00	9.567.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	8.850.000,00	9.208.000,00	9.567.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	8.850.000,00	9.208.000,00	9.567.000,00
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	8.850.000,00	9.208.000,00	9.567.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	450.000,00	468.000,00	486.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	450.000,00	468.000,00	486.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	450.000,00	468.000,00	486.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	450.000,00	468.000,00	486.000,00
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	450.000,00	468.000,00	486.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	9.892.503,50	10.293.000,00	10.695.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	6.092.503,50	6.340.000,00	6.587.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	6.092.503,50	6.340.000,00	6.587.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	6.092.503,50	6.340.000,00	6.587.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	6.092.503,50	6.340.000,00	6.587.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	6.092.503,50	6.340.000,00	6.587.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL -	6.092.503,50	6.340.000,00	6.587.000,00
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM	4.926.263,49	5.126.383,68	5.326.102,42
1.800.1121000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM	135.506,58	141.011,28	146.504,93
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.030.733,43	1.072.605,04	1.114.392,65
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.800.000,00	3.953.000,00	4.108.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.800.000,00	3.953.000,00	4.108.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.800.000,00	3.953.000,00	4.108.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	3.800.000,00	3.953.000,00	4.108.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	3.800.000,00	3.953.000,00	4.108.000,00
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM	3.694.740,00	3.843.501,90	3.994.208,40
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	105.260,00	109.498,10	113.791,60
Total Geral:	180.108.903,50	187.385.581,99	165.152.371,00

JOAO
MACHADO
Assinado de forma digital por JOAO MACHADO
NETO:58198024115
115 JOAO MACHADO NETO
13:22:10 -03'00'
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 4

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	90.010.400,00	117.148.800,00	132.064.572,20	152.123.400,00	158.273.581,99	134.903.371,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.243.400,00	22.405.800,00	24.199.400,00	30.459.900,00	31.689.045,00	32.921.347,00
IPTU	3.500.200,00	5.059.000,00	5.280.000,00	6.220.000,00	6.471.930,00	6.723.517,00
ISS	5.064.900,00	6.679.800,00	7.639.250,00	10.097.500,00	10.503.860,00	10.912.720,00
ITBI	3.002.900,00	4.034.500,00	4.071.000,00	5.032.000,00	5.235.619,00	5.439.238,00
IRRF	2.653.000,00	4.803.000,00	5.503.000,00	6.003.000,00	6.246.120,00	6.489.240,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.022.400,00	1.829.500,00	1.706.150,00	3.107.400,00	3.231.516,00	3.356.632,00
Contribuições	3.750.000,00	3.900.000,00	5.370.300,00	7.859.000,00	8.177.000,00	8.496.000,00
Receita Patrimonial	146.000,00	1.780.000,00	305.390,00	2.300.000,00	2.392.850,00	2.485.000,00
Aplicações Financeiras (II)	73.000,00	1.780.000,00	0,00	1.700.000,00	1.768.850,00	1.837.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	73.000,00	0,00	305.390,00	600.000,00	624.000,00	648.000,00
Transferências Correntes	70.790.000,00	88.963.000,00	101.744.482,20	111.184.500,00	115.682.686,99	90.657.024,00
Cota-Parte do FPM	16.240.000,00	26.720.000,00	29.200.000,00	33.359.000,00	34.708.365,00	6.525.000,00
Cota-Parte do ICMS	17.200.000,00	23.240.000,00	24.000.000,00	25.600.000,00	26.637.000,00	27.677.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	2.969.600,00	2.510.400,00	3.120.000,00	3.246.409,99	3.373.000,00
Cota-Parte do ITR	960.000,00	1.950.000,00	2.060.000,00	2.250.000,00	2.341.250,00	2.432.700,00
Transferências da LC 61/1989	140.000,00	125.000,00	125.000,00	150.000,00	156.000,00	162.000,00
Transferências do FUNDEB	12.500.000,00	15.610.000,00	18.800.000,00	19.790.000,00	20.591.000,00	21.393.000,00
Outras Transferências Correntes	22.310.000,00	18.348.400,00	25.049.082,20	26.915.500,00	28.002.662,00	29.094.324,00
Demais Receitas Correntes	81.000,00	100.000,00	445.000,00	320.000,00	332.000,00	344.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	81.000,00	100.000,00	445.000,00	320.000,00	332.000,00	344.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	89.937.400,00	115.368.800,00	132.064.572,20	150.423.400,00	156.504.731,99	133.066.371,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.000.000,00	11.899.012,47	14.535.620,96	15.025.503,50	15.630.000,00	16.243.000,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.000.000,00	2.200.000,00	2.143.057,00	3.500.000,00	3.641.000,00	3.783.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 4

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.369.600,00	32.740.968,80	52.324.000,00	9.460.000,00	9.841.000,00	10.223.000,00
Operações de Crédito (VIII)	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	230.000,00	130.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	230.000,00	130.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.839.600,00	32.610.968,80	51.324.000,00	9.460.000,00	9.841.000,00	10.223.000,00
Convênios	10.599.600,00	11.660.968,80	37.584.000,00	450.000,00	468.000,00	486.000,00
Outras Transferências de Capital	7.240.000,00	20.950.000,00	13.740.000,00	9.010.000,00	9.373.000,00	9.737.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	18.069.600,00	32.740.968,80	52.324.000,00	9.460.000,00	9.841.000,00	10.223.000,00
--	---------------	---------------	---------------	--------------	--------------	---------------

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	117.007.000,00	160.008.781,27	198.924.193,16	174.908.903,50	181.975.731,99	159.532.371,00
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	108.007.000,00	148.109.768,80	184.388.572,20	159.883.400,00	166.345.731,99	143.289.371,00
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	75.427.600,00	96.548.110,59	116.538.756,04	132.237.178,70	137.481.443,00	142.442.474,00
Pessoal e Encargos Sociais	39.356.000,00	49.605.200,00	56.243.745,47	61.426.245,47	63.852.903,00	65.945.477,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00
Outras Despesas Correntes	35.971.600,00	46.592.910,59	59.945.010,57	70.760.933,23	73.576.540,00	76.442.997,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	75.327.600,00	96.198.110,59	116.188.756,04	132.187.178,70	137.429.443,00	142.388.474,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.850.000,00	6.999.800,00	9.785.000,00	11.290.000,00	11.748.125,00	12.208.464,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	31.705.000,00	51.634.909,62	65.711.076,43	26.459.000,00	27.519.600,00	28.583.200,00
Investimentos	29.985.000,00	49.884.909,62	64.487.076,43	26.159.000,00	27.207.600,00	28.259.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 4

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

Amortização da Dívida (XXVII)	1.720.000,00	1.750.000,00	1.224.000,00	300.000,00	312.000,00	324.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	29.985.000,00	49.884.909,62	64.487.076,43	26.159.000,00	27.207.600,00	28.259.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.247.400,00	1.706.748,59	2.138.739,73	2.887.221,30	3.000.000,00	3.121.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	335.160,83	348.000,00	362.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	114.460.000,00	154.839.568,80	192.649.572,20	172.858.560,83	179.733.168,00	186.339.138,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	107.560.000,00	147.789.768,80	182.814.572,20	161.233.400,00	167.637.043,00	173.768.674,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	2.547.000,00	5.169.212,47	6.274.620,96	2.050.342,67	2.242.563,99	(26.806.767,00)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	447.000,00	320.000,00	1.574.000,00	(1.350.000,00)	(1.291.311,01)	(30.479.303,00)
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	146.000,00	1.780.000,00	305.390,00	2.300.000,00	2.392.850,00	2.485.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	100.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	493.000,00	1.750.000,00	1.529.390,00	900.000,00	1.049.538,99	(28.048.303,00)
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.994.304,50	1.376.121,27	564.106,18	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.994.304,50	1.376.121,27	564.106,18	150.000,00	150.000,00	150.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.899.919,77	1.618.183,23	812.015,09	414.106,18	0,00	0,00



JOAO MACHADO
NETO:581980241

15

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por JOAO MACHADO
NETO:58198024115
Dados: 2024.12.11
13:21:49 -03'00'

MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

2025

Especificação	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.994.304,50	1.376.121,27	564.106,18	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	2.994.304,50	1.376.121,27	564.106,18	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I-II)	2.994.304,50	1.376.121,27	564.106,18	150.000,00	150.000,00	150.000,00

JOAO
MACHADO
NETO:581980
24115
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por JOAO
MACHADO
NETO:58198024115
24115
13:21:31 -03'00'

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	149.889.768,80	8.922.010.04	100,77	129.177.029,31	2.152.950.48	109,77	(20.712.739,49)	(13,82)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	148.109.768,80	8.816.057.66	99,57	127.684.394,15	2.128.073.23	108,50	(20.425.374,65)	(13,79)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	149.889.768,80	8.922.010.04	100,77	124.320.618,24	2.072.010.30	105,64	(25.569.150,56)	(17,06)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	147.789.768,80	8.797.010.04	99,36	122.386.609,51	2.039.776.82	104,00	(25.403.159,29)	(17,19)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	14.099.012,47	839.226.932,	9,48	19.430.207,67	323.836.794,	16,51	5.331.195,20	37,81
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	11.899.012,47	708.274.551,	8,00	12.602.818,34	210.046.972,	10,71	703.805,87	5,91
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	14.099.012,47	839.226.932,	9,48	9.903.625,23	165.060.420,	8,42	(4.195.387,24)	(29,76)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.049.800,00	419.630.952,	4,74	9.903.625,23	165.060.420,	8,42	2.853.825,23	40,48
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	320.000,00	19.047.619,0	0,22	5.297.784,64	88.296.410,6	4,50	4.977.784,64	1.555,56
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	5.169.212,47	307.691.218,	3,48	7.996.977,75	133.282.962,	6,80	2.827.765,28	54,70
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.376.121,27	81.911.980,3	0,93	1.376.121,27	22.935.354,5	1,17	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.376.121,27	81.911.980,3	0,93	(9.348.855,91)	(155.814.265	(7,94)	(10.724.977,18)	(779,36)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.618.183,23	96.320.430,3	1,09	(9.906.564,02)	(165.109.400	(8,42)	(11.524.747,25)	(712,20)

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 29/07/2024, às 15:52:05.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00		
Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	1,68	6,00
Receita Corrente Líquida - RCL	148.743.250,16	117.680.539,50

JOAO MACHADO

Assinado de forma digital por JOAO MACHADO

NETO:58198024115

JOAO MACHADO NETO

13:21:12 -05'00'

PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA

CONTADOR GERAL



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	117.028.287,43	50,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	184.182.487,97	100,00	136.704.954,32	100,00	117.028.287,43	50,00
TOTAL	184.182.487,97	100,00	136.704.954,32	100,00	234.056.574,86	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	10.392.474,39	50,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	23.291.272,02	100,00	13.954.615,27	100,00	10.392.474,39	50,00
TOTAL	23.291.272,02	100,00	13.954.615,27	100,00	20.784.948,78	100,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 29/07/2024, às 16:19:12.
Nota(s) Explicativa(s):

JOAO
MACHADO
NETO-58198024
115 JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por JOAO
MACHADO
NETO-58198024115
Dados: 2024.12.11
13:20:56-63'00"

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	176.387,02	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	174.500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.887,02	0,00	0,00
TOTAL	176.387,02	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (Ia - IIId) + (IIIf)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2021 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	176.387,02	-	-

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 29/07/2024, às 17:00:27.
Nota(s) Explicativa(s):

JOAO
MACHADO
NETO:58198
0241150-1
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por JOAO
MACHADO
NETO:58198024115
Data: 2024.12.11

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2025	1.500.000,00	1.560.000,00	1.621.000,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2025	2.000,00	2.081,00	2.162,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
ISS	Desconto e Anistia	LDO 2025	50.000,00	52.000,00	54.000,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2025	1.000,00	1.040,00	1.080,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	LDO 2025	100,00	104,00	108,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2025	1.000,00	1.040,00	1.080,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	LDO 2025	200,00	208,00	216,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	LDO 2025	200,00	208,00	216,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TOTAL			1.554.500,00	1.616.681,00	1.679.862,00	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 29/07/2024, às 13:40:09.

Nota(s) Explicativa(s):

JOAO MACHADO
Assinado de forma digital
por JOAO MACHADO
NETO:581980241
Dados: 2024.12.11
13:20:26 -03'00'

15

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Risco fiscal em decorrência da possibilidade da Prefeitura Municipal custear despesas com medicamentos de alto custo em virtude de determinação judicial.	200.000,00	Abertura de créditos adicionais na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir da Reserva de contingência.	200.000,00
Risco fiscal em virtude da possibilidade de restituição de tributos pagos em duplicidade.	40.000,00	Abertura de créditos adicionais na Secretaria Municipal de Finanças (SMF) a partir da Reserva de Contingência.	40.000,00
Risco fiscal em virtude da possibilidade de ocorrência de demandas trabalhistas.	250.000,00	Abertura de créditos adicionais, na Secretaria Municipal de Finanças (SMF), tendo como origem de créditos a Reserva de Contingências.	250.000,00
SUBTOTAL	490.000,00	SUBTOTAL	490.000,00
TOTAL	490.000,00	TOTAL	490.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 29/07/2024, às 17:13:22.

Nota(s) Explicativa(s):

JOAO MACHADO

NETO:58198024115

Assinado de forma digital por
JOAO MACHADO
NETO:58198024115
Dados: 2024.12.11 13:20:13
+03'00'

JOAO MACHADO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA

CONTADOR GERAL



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa			
0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA			
Objetivos			
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA			
Justificativas:			
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE			2.823.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.823.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		120,00
2002 - PROCURADORIA, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE			902.500,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	902.500,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		36,00
			Total: 3.725.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa
0010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL
Objetivos
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL
Justificativas:
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSÁRIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM				900.000,00
		1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO		900.000,00
	0005 -ESCOLA REFORMADA(UN)		1,00	
2021 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO				6.400.000,00
		1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO		6.400.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		48,00	
2022 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO				590.000,00
		1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO		590.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		96,00	
			Total:	7.890.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				15.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		15.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
1085 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				100.000,00
		1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU		100.000,00
2023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTES E				715.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		715.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		156,00	
2024 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS				220.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		220.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		48,00	
			Total:	1.050.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0012 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DA GESTÃO DO SUS				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				35.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		35.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		12,00	
2025 - APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DO SUS				2.955.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		2.955.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		156,00	
			Total:	2.990.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0013 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				5.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		5.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		1,00	
2026 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE				39.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		39.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		60,00	
			Total:	44.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0014 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA			
Objetivos			
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA			
Justificativas:			
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		100.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E	100.000,00
			1,00
2027 - APOIO ADMINISTRATIVO A ATENÇÃO BÁSICA	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		1.975.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E	1.975.000,00
			120,00
			Total: 2.075.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa
0015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivos
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Justificativas:
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				1.300.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		300.000,00
		1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação		1.000.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
2028 - APOIO ADMINISTRATIVO A MEDIA E ALTA				18.045.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		18.045.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		120,00	
			Total:	19.345.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0016 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				10.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		10.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
2029 - APOIO ADMINISTRATIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.554.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		1.554.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		97,00	
			Total:	1.564.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa
0017 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Objetivos
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Justificativas:
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MAC
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				5.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		5.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
2030 - APOIO ADMINISTRATIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				267.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		267.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		108,00	
			Total:	272.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0018 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSÁRIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2031 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE				4.000,00
		1.600.0000601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS		4.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		12,00	
			Total:	4.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0019 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivos

ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Justificativas:

OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2032 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM				6.000,00
		1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		6.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		36,00	
			Total:	6.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA				
Objetivos				
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA				
Justificativas:				
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				62.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		62.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
1002 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E				20.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		20.000,00
	0003 - PRÉDIO REFORMADO(UN)		1,00	
2003 - APOIO AMINISTRATIVO A SECRETARIA DE				1.132.297,51
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.132.297,51
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		144,00	
2004 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO				5.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		5.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		12,00	
			Total:	1.219.297,51



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0020 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA ETM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				50.000,00
		1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		50.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
1028 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE				10.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		10.000,00
	0008 - UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA(UN)		1,00	
2033 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE				9.545.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		4.800.000,00
		1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.585.000,00
		1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DO GOVERNO		1.700.000,00
		1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		460.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		96,00	
			Total:	9.605.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0021 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				10.000,00
		1.601.3110000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		10.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
1030 - CONTRUÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO, BANCO DE				100.000,00
		1.601.3110000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		100.000,00
	0009 - HOSPITAL REFORMADO(UN)		1,00	
2034 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE				2.550.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		820.000,00
		1.600.0000603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção		1.450.000,00
		1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		280.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		48,00	
2053 - APOIO AO PAICI				760.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		540.000,00
		1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		220.000,00
			Total:	3.420.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0022 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE - VISA				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1065 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Aguas em Áreas				100.000,00
		1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E		100.000,00
2035 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE				500.000,00
		1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		130.000,00
		1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DO GOVERNO		370.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		60,00	
2062 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE				16.000,00
		1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		16.000,00
			Total:	616.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0023 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivos

ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Justificativas:

OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2036 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE				190.000,00
		1.600.0000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS		130.000,00
		1.621.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		60.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		24,00	
			Total:	190.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0024 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)			900.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		300.000,00
		1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação		600.000,00
			1,00	
1036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E DE	0012 - PONTE CONTRUÍDA/REFORMADA(UN)			2.900.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		700.000,00
		1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação		2.000.000,00
		1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos - Identificação dos		200.000,00
2037 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		12,00	
				11.887.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		9.287.000,00
		1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação		900.000,00
		1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos - Identificação dos		1.700.000,00
			108,00	
			Total:	15.687.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa
0025 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA
Objetivos
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA
Justificativas:
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				50.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		50.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
2038 - APOIO ADMINISTRATIVO A LIMPEZA URBANA				1.632.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.632.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		108,00	
			Total:	1.682.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0026 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				30.000,00
		1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO		30.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
1043 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE DE				50.000,00
		1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO		50.000,00
	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADA(UN)		12,00	
2039 - APOIO ADMINISTRATIVO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				7.629.000,00
		1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO		7.629.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		108,00	
			Total:	7.709.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENÊNCIA SOCIAL				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)			15.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		15.000,00
			12,00	
2040 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	0003 - PRÉDIO REFORMADO(UN)			2.443.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.443.000,00
			180,00	
			Total:	2.458.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa
0028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Objetivos
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Justificativas:
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				8.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		8.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
2041 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES RELACIONADAS				444.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		444.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		120,00	
			Total:	452.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0029 - Manutenção da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Variável				
Objetivos				
Manutenção com a Proteção Social Básica/ FMAS-Piso Básico Fixo/variável				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2042 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de				495.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		347.000,00
		1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		120.000,00
		1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS		28.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)			132,00
Total:			495.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0003 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES BASICAS DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E DAS ASSESSORIAS, TAIS COMO PROCURADORIA, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE				
Justificativas:				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES BASICAS DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E DAS ASSESSORIAS, TAIS COMO PROCURADORIA, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				100.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		2,00	
2005 - GABINETE, PROCURADORIA, CONTROLE INTERNO E				4.469.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		4.469.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		109,00	
2006 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO				250.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		250.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		12,00	
			Total:	4.819.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0030 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)			189.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		189.000,00
			60,00	
2061 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS				380.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		380.000,00
Total:				569.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0031 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				30.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		30.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
1076 - Projeto Rio Limpo e Rio Lindo				120.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		120.000,00
1089 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE				100.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100.000,00
2044 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE MEIO				1.862.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.162.000,00
		1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação		700.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		96,00	
			Total:	2.112.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0033 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				10.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
1052 -				800.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		500.000,00
		1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação		300.000,00
	0019 - PRAÇA REFORMADA(UN)		1,00	
1053 -				4.750.000,00
		1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU		4.750.000,00
	0020 - ORLA DAS MORTES CONTRUÍDAS(UN)		1,00	
1054 - CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA EMBARQUE E				400.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		400.000,00
	0021 - EMBARCADOR CONTRUÍDO(UN)		1,00	
2046 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E				1.127.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.127.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		120,00	
2047 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE FESTAS E				2.800.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.400.000,00
		1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU		1.400.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		48,00	
			Total:	9.887.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0034 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA CASA DA	0022 - TEATRO REFORMADO(UN)			200.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		20.000,00
		1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU		180.000,00
			1,00	
1056 - RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0023 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO REFORMADO			200.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		30.000,00
		1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU		170.000,00
			1,00	
2048 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)			20.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		20.000,00
			48,00	
			Total:	420.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0035 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIX				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIX				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIX				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				50.000,00
		1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE		50.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		12,00	
1092 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVIX				285.160,83
		1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE		285.160,83
2049 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE				11.290.000,00
		1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO		9.978.371,42
		1.800.1121000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER		271.628,58
		1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE		1.040.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		192,00	
			Total:	11.625.160,83



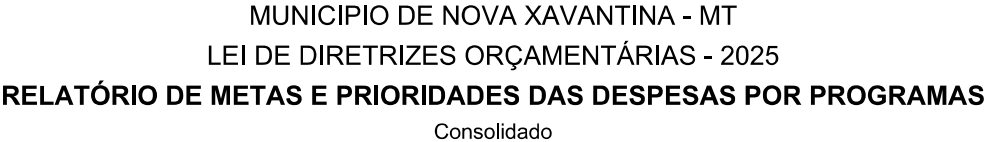
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0036 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSARIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				10.000,00
		1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação		10.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
1060 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE				600.000,00
		1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU		600.000,00
	0003 - PRÉDIO REFORMADO(UN)		1,00	
2051 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO				30.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		30.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		36,00	
			Total:	640.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES BASICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Justificativas:				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES BASICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				40.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		40.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
1084 - CONSTRUÇÃO DE SALAS				150.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		150.000,00
2007 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE				8.287.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		8.287.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		169,00	
2008 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO				66.381,19
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		66.381,19
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		24,00	
			Total:	8.543.381,19



Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS INFRAESTURURAS				900.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		300.000,00
		1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação		600.000,00
	0011 - ASFALTO CONCLUÍDO(UN)		12,00	
1037 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS				300.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		300.000,00
	0013 - GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL		1,00	
1038 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE				120.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		120.000,00
	0014 - ASFALTO SINALIZADO(UN)		1,00	
1039 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO				500.000,00
		1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU		500.000,00
	0015 - AEROPORTO CONTRUÍDO(UN)		1,00	
2060 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE				2.450.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		750.000,00
		1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação		1.500.000,00
		1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos - Identificação dos		200.000,00
			Total:	4.270.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Justificativas:				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)			20.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		20.000,00
			1,00	
2009 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)			5.907.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		5.907.000,00
			192,00	
			Total:	5.927.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0051 - SANEAMENTO BÁSICO				
Objetivos				
Obras de Saneamento Básico				
Justificativas:				
Obras de Saneamento Básico				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1086 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO				3.000.000,00
		1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU		3.000.000,00
			Total:	3.000.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa			
0055 - Gestão da Assistencia Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade			
Objetivos			
Gestão da Assistencia Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade/CREAS			
Justificativas:			
Gestão da Assistencia Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade/CREAS			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2063 - Manutenção c/ Serviços de Proteção Social Especial Média			175.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	128.000,00
		1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	8.000,00
		1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS	39.000,00
2064 - Gestão de Benefícios Eventuais(Auxílio Natalidade, Funeral,			225.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
		1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS	85.000,00
Total:			400.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade				
Objetivos				
Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade				
Justificativas:				
Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2065 - Manutenção E Encargos Com o Abrigo Lar da Criança				70.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		70.000,00
2066 - Manutenção E Encargos Com o Acolhimento de Idoso				60.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		60.000,00
2067 - Manutenção e Encargos Com o Família Acolhedora				20.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		20.000,00
2068 - Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa Família - IGD				110.500,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		41.500,00
		1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		69.000,00
2069 - Manutenção e Encargos da Gestão do SUAS				69.500,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		46.000,00
		1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		15.000,00
		1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS		8.500,00
2070 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				57.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		20.000,00
		1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		24.000,00
		1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS		13.000,00
			Total:	387.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0057 - Erradicação do Trabalho Infantil				
Objetivos				
Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil				
Justificativas:				
Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2071 - Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil				26.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		11.000,00
		1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		15.000,00
			Total:	26.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0058 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social				
Objetivos				
Manutenção de Emendas Parlamentares para Assistência Social				
Justificativas:				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2072 - Manutenção de Emendas Parlamentares para Assistência				225.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		80.000,00
		1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		70.000,00
		1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS		75.000,00
			Total:	225.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0059 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil				
Objetivos				
Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil				
Justificativas:				
Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2073 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as		1.500,0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		450,000,00
				450,000,00
			Total:	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0006 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSÁRIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)			350.000,00
		1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO		250.000,00
		1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		100.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA	0005 -ESCOLA REFORMADA(UN)		12,00	2.480.000,00
		1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO		480.000,00
		1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A		2.000.000,00
1009 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS	0006 - ENERGIA SOLAR INSTALADA(UN)		1,00	300.000,00
		1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO		300.000,00
2012 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)			6.459.000,00
		1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO		6.024.000,00
		1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		435.000,00
2013 - APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		181,00	650.000,00
		1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO		350.000,00
		1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		300.000,00
2014 - APOIO ADMINISTRATIVO AO TRANSPORTE ESCOLAR			12,00	4.350.000,00
		1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO		2.520.000,00
		1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		100.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A	1.380.000,00
	1.571.0000701 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	350.000,00
0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		24,00
		Total:
		14.589.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0060 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede da Primeira Infância				
Objetivos				
Manutenção com o Programa Primeira Infância/FMAS				
Justificativas:				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2056 - Manutenção com o Programa Criança Feliz/FMAS				167.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		77.000,00
		1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		90.000,00
			Total:	167.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0007 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSÁRIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				200.000,00
		1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO		100.000,00
		1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		100.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		12,00	
1011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA				2.600.000,00
		1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO		600.000,00
		1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A		2.000.000,00
	0005 -ESCOLA REFORMADA(UN)		12,00	
2016 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO INFANTIL				2.798.000,00
		1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO		2.448.000,00
		1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		350.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		132,00	
2017 - APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -				320.000,00
		1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO		200.000,00
		1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		120.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		12,00	
			Total:	5.918.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0008 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSÁRIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIO.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				10.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
2018 - APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR				938.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		938.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		106,00	
			Total:	948.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0009 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA				
Objetivos				
ESSE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA				
Justificativas:				
OS REFERIDOS GASTOS TORNAM-SE NECESSÁRIOS DEVIDA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				100.000,00
		1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO		100.000,00
	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		1,00	
1014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM				1.000.000,00
		1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO		1.000.000,00
	0005 -ESCOLA REFORMADA(UN)		1,00	
2019 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO				9.440.000,00
		1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO		8.850.000,00
		1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAR		590.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		48,00	
2020 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO				1.360.000,00
		1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO		1.360.000,00
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		96,00	
			Total:	11.900.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa			
0901 - Serviço da Dívida Interna			
Objetivos			
Operações Especiais			
Justificativas:			
Operações Especiais			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2010 - REALIZAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA			1.000.000,00
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	850.000,00
		1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	150.000,00
	0004 - DÍVIDA AMORTIZADA(UN)		36,00
			Total: 1.000.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivos				
Realização de Reserva de Contingência				
Justificativas:				
Realização de Reserva de Contingência				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Realização de Reserva de Contingência				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA				2.887.221,30
		1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.887.221,30
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		12,00	
9992 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIX				6.900.342,67
		1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO		6.900.342,67
	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO(UN)		12,00	
			Total:	9.787.563,97

JOAO MACHADO

Assinado de forma digital por JOAO MACHADO

NETO:581980241

NETO:58198024115

Dados: 2024.12.11

13:19:14 -03'00'

15

JOAO MACHADO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA

CONTADOR GERAL



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 1 / 14
Data: 29/07/2024

**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA	153.216.356,54	9.588.604,56	64.355.000,00	79.272.751,98	26.083.000,00	53.189.751,98
Órgão: 02.000 - SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	301.890,00	2.950,00	100.000,00	198.940,00	100.000,00	98.940,00
Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	301.890,00	2.950,00	100.000,00	198.940,00	100.000,00	98.940,00
3 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS						
1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	301.890,00	2.950,00	100.000,00	198.940,00	100.000,00	98.940,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,33	0,00	3,67	0,00	3,67
Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	493.024,00	18.851,68	140.000,00	334.172,32	190.000,00	144.172,32
Unidade: 03.001 - ADMINISTRAÇÃO	493.024,00	18.851,68	140.000,00	334.172,32	190.000,00	144.172,32
4 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	243.024,00	18.851,68	40.000,00	184.172,32	40.000,00	144.172,32
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.050 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.070 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.084 - CONSTRUÇÃO DE SALAS						
Meta Financeira	250.000,00	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	171.890,00	20.765,60	50.000,00	101.124,40	20.000,00	81.124,40
Unidade: 04.001 - FINANÇAS	171.890,00	20.765,60	50.000,00	101.124,40	20.000,00	81.124,40
5 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS						



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 2 / 14
Data: 29/07/2024

**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	171.890,00	20.765,60	50.000,00	101.124,40	20.000,00	81.124,40
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Órgão: 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.835.774,64	3.812.634,68	5.062.000,00	17.961.139,96	7.940.000,00	10.021.139,96
Unidade: 05.001 - EDUCAÇÃO	19.286.904,00	2.965.247,50	3.810.000,00	12.511.656,50	5.940.000,00	6.571.656,50
46 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1.078 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE						
Meta Financeira	0,00	1.344.017,68	0,00	-1.344.017,68	0,00	-1.344.017,68
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	40.756,00	0,00	0,00	40.756,00	0,00	40.756,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	2.580.240,00	690.500,28	600.000,00	1.289.739,72	350.000,00	939.739,72
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO						
Meta Financeira	6.536.700,00	520.404,74	1.000.000,00	5.016.295,26	2.480.000,00	2.536.295,26
Meta 0005 -ESCOLA REFORMADA (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.009 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS						
Meta Financeira	2.028.350,00	0,00	200.000,00	1.828.350,00	300.000,00	1.528.350,00
Meta 0006 - ENERGIA SOLAR INSTALADA (UN)	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
7 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	903.780,00	335.058,00	500.000,00	68.722,00	200.000,00	-131.278,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00



**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO						
Meta Financeira	7.156.700,00	75.266,80	1.500.000,00	5.581.433,20	2.600.000,00	2.981.433,20
Meta 0005 -ESCOLA REFORMADA (UN)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
8 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR						
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	40.378,00	0,00	10.000,00	30.378,00	10.000,00	20.378,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Unidade: 05.002 - FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	7.548.870,64	847.387,18	1.252.000,00	5.449.483,46	2.000.000,00	3.449.483,46
10 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL						
1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	693.830,64	2.940,00	65.000,00	625.890,64	0,00	625.890,64
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM						
Meta Financeira	3.102.240,00	0,00	572.000,00	2.530.240,00	900.000,00	1.630.240,00
Meta 0005 -ESCOLA REFORMADA (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
9 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA						
1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	622.560,00	275.449,66	115.000,00	232.110,34	100.000,00	132.110,34
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM						
Meta Financeira	3.130.240,00	568.997,52	500.000,00	2.061.242,48	1.000.000,00	1.061.242,48
Meta 0005 -ESCOLA REFORMADA (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Órgão: 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	2.344.072,00	294.158,88	940.000,00	1.109.913,12	115.000,00	994.913,12
Unidade: 06.001 - ESPORTES E LAZER	2.344.072,00	294.158,88	940.000,00	1.109.913,12	115.000,00	994.913,12
11 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 4 / 14
Data: 29/07/2024

**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	136.512,00	0,00	40.000,00	96.512,00	15.000,00	81.512,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.018 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES						
Meta Financeira	407.560,00	0,00	0,00	407.560,00	0,00	407.560,00
Meta 0007 - GINÁSIO REFORMADO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.069 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL						
Meta Financeira	1.600.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.073 - AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE						
Meta Financeira	0,00	294.158,88	0,00	-294.158,88	0,00	-294.158,88
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.085 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA						
Meta Financeira	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
1.080 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31.617.908,50	3.210.013,74	20.555.000,00	7.852.894,76	1.725.000,00	6.127.894,76
Unidade: 07.001 - SAÚDE	5.315.797,50	1.299.919,01	1.645.000,00	2.370.878,49	1.455.000,00	915.878,49
12 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS						
1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	388.409,50	0,00	35.000,00	353.409,50	35.000,00	318.409,50
Meta 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO (UN)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
13 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 5 / 14
Data: 29/07/2024

**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	35.378,00	0,00	10.000,00	25.378,00	5.000,00	20.378,00
Meta 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
14 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA						
1.021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	190.756,00	4.998,00	50.000,00	135.758,00	100.000,00	35.758,00
Meta 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
15 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	2.645.120,00	1.035.244,13	530.000,00	1.079.875,87	1.300.000,00	-220.124,13
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.087 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS						
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
1.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	45.378,00	0,00	15.000,00	30.378,00	10.000,00	20.378,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
17 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
1.024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	50.756,00	0,00	5.000,00	45.756,00	5.000,00	40.756,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
41 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
1.065 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Aguas em Áreas Rurais						
Meta Financeira	960.000,00	259.676,88	0,00	700.323,12	0,00	700.323,12
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE SAÚDE						



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 6 / 14
Data: 29/07/2024

**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.077 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE SAÚDE						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.302.111,00	1.910.094,73	18.910.000,00	5.482.016,27	270.000,00	5.212.016,27
18 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS						
1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	4.075,60	0,00	0,00	4.075,60	0,00	4.075,60
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
19 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE						
1.026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	4.075,60	0,00	0,00	4.075,60	0,00	4.075,60
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
20 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA						
1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	201.890,00	108.498,93	50.000,00	43.391,07	50.000,00	-6.608,93
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.028 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE						
Meta Financeira	2.905.507,80	1.413.510,43	550.000,00	941.997,37	10.000,00	931.997,37
Meta 0008 - UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
21 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC						
1.029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	717.560,00	388.085,37	300.000,00	29.474,63	10.000,00	19.474,63
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.030 - CONTRUÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO, BANCO DE SANGUE E						
Meta Financeira	22.175.600,00	0,00	18.000.000,00	4.175.600,00	100.000,00	4.075.600,00
Meta 0009 - HOSPITAL REFORMADO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
22 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA						



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 7 / 14
Data: 29/07/2024

**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	30.378,00	0,00	10.000,00	20.378,00	0,00	20.378,00
Meta 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.065 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Aguas em Áreas Rurais						
Meta Financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA						
1.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	163.024,00	0,00	0,00	163.024,00	0,00	163.024,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	14.809.620,00	456.231,83	4.600.000,00	9.753.388,17	3.800.000,00	5.953.388,17
Unidade: 08.001 - INFRAESTRUTURA	14.809.620,00	456.231,83	4.600.000,00	9.753.388,17	3.800.000,00	5.953.388,17
24 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
1.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	2.603.780,00	19.088,73	1.500.000,00	1.084.691,27	900.000,00	184.691,27
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.034 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OPERAÇÃO DE						
Meta Financeira	2.649.140,00	0,00	0,00	2.649.140,00	0,00	2.649.140,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E DE MANUTENÇÃO DE						
Meta Financeira	9.056.700,00	437.143,10	3.100.000,00	5.519.556,90	2.900.000,00	2.619.556,90
Meta 0012 - PONTE CONTRUÍDA/REFORMADA (UN)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
1.040 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO						
Meta Financeira	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.957.611,40	71.697,73	4.078.000,00	807.913,67	23.000,00	784.913,67
Unidade: 09.001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.575.017,00	17.307,83	4.020.000,00	537.709,17	15.000,00	522.709,17



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 9 / 14
Data: 29/07/2024

**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	40.378,00	1.278,90	5.000,00	34.099,10	0,00	34.099,10
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Unidade: 09.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	32.302,40	2.588,00	8.000,00	21.714,40	8.000,00	13.714,40
28 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
1.045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	32.302,40	2.588,00	8.000,00	21.714,40	8.000,00	13.714,40
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Órgão: 10.000 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	9.917.388,00	146.771,82	5.120.000,00	4.650.616,18	3.860.000,00	790.616,18
Unidade: 10.001 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	8.473.230,00	46.950,00	4.510.000,00	3.916.280,00	3.250.000,00	666.280,00
31 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO						
1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	1.845.670,00	1.950,00	1.510.000,00	333.720,00	30.000,00	303.720,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.050 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS						
Meta Financeira	407.560,00	0,00	0,00	407.560,00	0,00	407.560,00
Meta 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.076 - Projeto Rio Limpo e Rio Lindo						
Meta Financeira	120.000,00	15.000,00	0,00	105.000,00	120.000,00	-15.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.089 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS						
Meta Financeira	100.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00	100.000,00	-30.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - SANEAMENTO BÁSICO						
1.086 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO						
Meta Financeira	6.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 10 / 14
Data: 29/07/2024

**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
Unidade: 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.444.158,00	99.821,82	610.000,00	734.336,18	610.000,00	124.336,18
36 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE						
1.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	40.378,00	0,00	10.000,00	30.378,00	10.000,00	20.378,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.060 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE						
Meta Financeira	1.403.780,00	0,00	600.000,00	803.780,00	600.000,00	203.780,00
Meta 0003 - PRÉDIO REFORMADO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.083 - Obras de Estruturação da Área de Transbordo e Triagem - ATT						
Meta Financeira	0,00	99.821,82	0,00	-99.821,82	0,00	-99.821,82
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	22.593.468,00	232.353,71	7.960.000,00	14.401.114,29	6.360.000,00	8.041.114,29
Unidade: 11.001 - TURISMO E CULTURA	20.674.568,00	232.353,71	7.460.000,00	12.982.214,29	5.960.000,00	7.022.214,29
33 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
1.051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	40.378,00	6.937,98	10.000,00	23.440,02	10.000,00	13.440,02
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.052 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE						
Meta Financeira	6.156.700,00	0,00	2.300.000,00	3.856.700,00	800.000,00	3.056.700,00
Meta 0019 - PRAÇA REFORMADA (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.053 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA						
Meta Financeira	13.575.600,00	28.925,00	4.750.000,00	8.796.675,00	4.750.000,00	4.046.675,00
Meta 0020 - ORLA DAS MORTES CONTRUÍDAS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.054 - CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE						
Meta Financeira	901.890,00	0,00	400.000,00	501.890,00	400.000,00	101.890,00
Meta 0021 - EMBARCADOR CONTRUÍDO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 11 / 14
Data: 29/07/2024

**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.075 - Aquisição de Veículos						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
1.082 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE TURISMO						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO						
1.090 - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO						
Meta Financeira	0,00	196.490,73	0,00	-196.490,73	0,00	-196.490,73
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.918.900,00	0,00	500.000,00	1.418.900,00	400.000,00	1.018.900,00
34 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
1.055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA						
Meta Financeira	1.111.340,00	0,00	300.000,00	811.340,00	200.000,00	611.340,00
Meta 0022 - TEATRO REFORMADO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.056 - RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
Meta Financeira	807.560,00	0,00	200.000,00	607.560,00	200.000,00	407.560,00
Meta 0023 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO REFORMADO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.071 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA AULAS DE MUSICAS						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	39.173.710,00	1.322.174,89	15.750.000,00	22.101.535,11	1.950.000,00	20.151.535,11
Unidade: 12.001 - CIDADE	39.173.710,00	1.322.174,89	15.750.000,00	22.101.535,11	1.950.000,00	20.151.535,11
25 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA						



**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE						
Meta Financeira	313.780,00	8.885,00	60.000,00	244.895,00	50.000,00	194.895,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
26 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
1.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	355.670,00	2.200,00	20.000,00	333.470,00	30.000,00	303.470,00
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.043 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA						
Meta Financeira	1.322.680,00	0,00	50.000,00	1.272.680,00	50.000,00	1.222.680,00
Meta 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADA (UN)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
43 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE						
1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS INFRAESTURURAS						
Meta Financeira	31.400.000,00	646.488,79	13.000.000,00	17.753.511,21	900.000,00	16.853.511,21
Meta 0011 - ASFALTO CONCLUÍDO (UN)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
1.037 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS						
Meta Financeira	1.411.340,00	0,00	500.000,00	911.340,00	300.000,00	611.340,00
Meta 0013 - GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL CONSTRUÍDAS (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.038 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Meta Financeira	851.340,00	0,00	120.000,00	731.340,00	120.000,00	611.340,00
Meta 0014 - ASFALTO SINALIZADO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.039 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO						
Meta Financeira	3.518.900,00	0,00	2.000.000,00	1.518.900,00	500.000,00	1.018.900,00
Meta 0015 - AEROPORTO CONTRUÍDO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
1.074 - GEORREFERENCIAMENTO						
Meta Financeira	0,00	535.015,00	0,00	-535.015,00	0,00	-535.015,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 13 / 14
Data: 29/07/2024

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.088 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	0,00	21.803,80	0,00	-21.803,80	0,00	-21.803,80
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE CIDADE						
1.079 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE CIDADE						
Meta Financeira	0,00	107.782,30	0,00	-107.782,30	0,00	-107.782,30
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVINX	901.890,00	5.299,00	50.000,00	846.591,00	335.160,83	511.430,17
Órgão: 13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVINX	901.890,00	5.299,00	50.000,00	846.591,00	335.160,83	511.430,17
Unidade: 13.001 - DIRECAO EXECUTIVA DA PREVINX	901.890,00	5.299,00	50.000,00	846.591,00	335.160,83	511.430,17
35 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVINX						
1.057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Meta Financeira	201.890,00	5.299,00	50.000,00	146.591,00	50.000,00	96.591,00
Meta 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO (UN)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
1.092 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVINX						
Meta Financeira	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	285.160,83	414.839,17
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	392.766,43	53.426,80	107.076,43	232.263,20	82.000,00	150.263,20
Órgão: 01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	392.766,43	53.426,80	107.076,43	232.263,20	82.000,00	150.263,20
Unidade: 01.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	392.766,43	53.426,80	107.076,43	232.263,20	82.000,00	150.263,20
2 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA						
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SEC.						
Meta Financeira	230.966,43	53.426,80	67.076,43	110.463,20	62.000,00	48.463,20
Meta 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	4,00	0,25	0,00	3,75	0,00	3,75
1.002 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E PRAÇA						
Meta Financeira	161.800,00	0,00	40.000,00	121.800,00	20.000,00	101.800,00
Meta 0003 - PRÉDIO REFORMADO (UN)	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
Total Geral:	154.511.012,97	9.647.330,36	64.512.076,43	80.351.606,18	26.500.160,83	53.851.445,35

JOAO MACHADO

Assinado de forma digital
por JOAO MACHADO
NETO:58198024115
Dados: 2024.12.11 13:18:54
-03'00'

NETO:58198024115

15

JOAO MACHADO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA

CONTADOR GERAL



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

1 / 2

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025**

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	8.669.417,88	9.822.195,40	19.430.207,67
Receita de Contribuições dos Segurados	3.230.967,10	3.603.764,19	4.584.217,70
Ativo	3.230.967,10	3.603.764,19	4.523.200,52
Inativo	0,00	0,00	40.862,98
Pensionista	0,00	0,00	20.154,20
Receita de Contribuições Patronais	3.902.712,68	4.170.780,38	5.419.588,17
Ativo	3.902.712,68	4.170.780,38	5.419.588,17
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	6.827.389,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	6.827.389,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.535.738,10	2.047.650,83	2.599.012,47
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	1.535.738,10	2.047.650,83	2.599.012,47
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.133.679,78	7.774.544,57	16.831.195,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	5.585.489,35	7.380.162,88	8.911.619,75
Aposentadorias	4.396.260,01	6.118.391,18	7.237.353,98
Pensões por Morte	1.189.229,34	1.261.771,70	1.674.265,77
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	425.435,83	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	425.435,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.585.489,35	7.805.598,71	8.911.619,75

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	1.548.190,43	-31.054,14	7.919.575,45
--	---------------------	-------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.535.738,10	2.047.650,83	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	46.042.421,90	51.895.622,15	61.360.518,63
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025**

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2021	2022	2023
Receitas Correntes		173.388,36	636.435,95	855.871,14
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		173.388,36	636.435,95	855.871,14
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)		470.419,30	765.345,80	710.338,52
Pessoal e Encargos Sociais		85.914,87	183.792,75	248.268,10
Demais Despesas Correntes		384.504,43	581.553,05	462.070,42
Despesas de Capital (XIV)		999,00	928,80	5.299,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		471.418,30	766.274,60	715.637,52
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²		0,00	-129.838,65	140.233,62
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	1.575,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		2021	2022	2023
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²		0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 29/07/2024, às 16:26:52.

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:

1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC -
00912703

JOAO MACHADO
NETO:581980241
15

Assinado de forma digital por
JOAO MACHADO
NETO:58198024115
Dados: 2024.12.11 13:18:38
-03'00'



Documento assinado digitalmente
JOSIMAR PIRES DA SILVA
Data: 30/07/2024 14:44:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>